



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 28 de abril de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 222

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 28 de abril de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 222

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Outros atos oficiais	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	7
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço	8
Homologação / Adjudicação	9
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	 10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.182, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de maio de 2022.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de maio de 2022 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONLDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



DECRETO Nº 6.182, DE 27 DE ABRIL DE 2022.
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS MAIO DE 2022

DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01/MAI	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	
02/MAI	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
03/MAI	DROGA 10	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
04/MAI	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	
05/MAI	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
06/MAI	MULTIDROGAS - DROGAFISIO	R. MARTHA MARIA, 1777	3642 1483
07/MAI	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
08/MAI	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	36425545
09/MAI	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA (JAÚ)	AV. INDUSTRIAL, 776	3642 1555
10/MAI	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
11/MAI	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
12/MAI	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
13/MAI	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
14/MAI	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
15/MAI	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
16/MAI	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
17/MAI	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
18/MAI	MULTIDROGAS – SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
19/MAI	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R. PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
20/MAI	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	
21/MAI	DROGA 10	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
22/MAI	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
23/MAI	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
24/MAI	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	
25/MAI	MULTIDROGAS - DROGAFISIO	R. MARTHA MARIA, 1777	3642 1483



DECRETO Nº 6.182, DE 27 DE ABRIL DE 2022.
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS MAIO DE 2022

DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
26/MAI	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	36425545
27/MAI	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
28/MAI	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA (JAÚ)	AV. INDUSTRIAL, 776	3642 1555
29/MAI	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
30/MAI	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
31/MAI	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060

Portarias

PORTARIA Nº 9.265, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Concede afastamento sem vencimentos à servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no inciso IV, do art. 40 da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2761/2022, em 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora ELISANGELA CRISTINA BRITO LOPES, portadora do RG nº 21.170.950-5, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB II – Inglês, admitida através da Portaria nº 5.044, de 22 de março de 2012, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

27 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 9.266, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Desliga compulsoriamente servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público e conforme Decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo nº 067/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ ADELSON NUNES DE CARVALHO, portador do RG/SP. 5.921.910, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I - Especialidade: Vigilância Patrimonial I, desligado compulsoriamente de seu emprego, a partir de 08 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de abril de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ATA nº 193 - Reunião Extraordinária virtual do Conselho Municipal de Assistência Social

Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a 193ª reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma virtual. A reunião foi presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Josineide Calandrin, que apresentou a todos os presentes a pauta central da reunião que tratou da avaliação dos Planos de Trabalho para utilização dos recursos provenientes de emendas parlamentares para o ano de 2022, sendo as instituições: Lar São Vicente de Paulo, CNPJ 46.183.612/0001-68 e Centro Espírita Cristão - CEC Lar de Amparo à Velhice e Infância de Barra Bonita LVBB, CNPJ 44.746.972/0001-03 que, conforme discutido na última reunião do CMAS, foram contempladas com recursos financeiros destinados a custeio (GND-3) através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV do Ministério da Cidadania, dentro do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, e o CEC Lar de Amparo a Velhice foi contemplado com recurso financeiro para aquisição de equipamentos através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, sendo que ambas executam Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Também foi apresentado o projeto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para utilização da emenda parlamentar destinada a custeio (GND 3), para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no âmbito da Proteção Social Básica. Isabele compartilhou com todos os conselheiros e apresentou brevemente sobre como cada serviço organizou e registrou a utilização dos recursos através da apresentação dos planos. Ressaltou que o Centro Espírita Cristão - CEC Lar de Amparo à Velhice e Infância de Barra Bonita LVBB, além da destinação de recursos através do Sistema de Transferência Voluntárias – SIGTV, também apresentou o projeto que será destinado a utilizar os recursos advindo da emenda parlamentar Estadual, registrada através do Programa São Paulo Sem Papel, que será voltado a aquisição de equipamentos. Josineide deixou aberto para que os conselheiros votassem ou questionassem os projetos caso houvesse alguma dúvida ou apontamento. No entanto, todos compreenderam que os projetos apresentados estão de acordo com as necessidades de seus serviços e que priorizaram a qualidade no atendimento de cada público dentro da assistência social. Em sequência, Josineide compartilhou com os conselheiros que em conversas com a

Mayara, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, foi disponibilizada uma sala na Secretaria de Desenvolvimento Social, com cadeiras e armário, onde os conselheiros poderão se reunir quando necessário, além de poder organizar e centralizar o arquivo dos documentos vinculados ao CMAS. Outro assunto abordado foi em relação ao processo de renovação da certificação das Organizações da Sociedade Civil vinculadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Social. É necessário revisar o Regimento Interno do CMAS e definir a função de cada conselheiro, métodos de avaliação das OSC's para devida certificação, entre outros trâmites... Por se tratar de um assunto relativamente extenso, ficou definido que esta seria a pauta da próxima reunião, que ficou agendada para o dia doze de maio de dois mil e vinte e dois às oito horas e trinta minutos. Ficou acertado que o arquivo do regimento interno do CMAS seria encaminhado ao grupo de Whatsapp, para análise prévia dos conselheiros, facilitando o debate na próxima reunião. Para finalizar, Josineide explicou que precisaria se afastar da função de presidente do CMAS por conflitos de acesso aos sistemas do Governo, e que em conversas anteriores optou por trocar de função com a Isabele, que atualmente está designada como vice-presidente do CMAS. Em votação, os conselheiros não se opuseram, e a partir desta data, Isabele Cristina de Souza Alves atuará como presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social e Josineide Calandrin como vice-presidente. Nada havendo mais a tratar, e para surtir os efeitos necessários, eu, Isabele Cristina de Souza Alves, presidente do Conselho Municipal da Assistência Social lavrei a presente ATA que, depois de aprovada segue para assinatura dos demais conselheiros presentes.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

Objeto: Registro de Preços, para fins de Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de elétrica destinados aos veículos pesados pertencentes da frota do município da Estância Turística de Barra Bonita, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022

Contratada: Auto Eletro União Ltda. ME, no valor unitário para os itens 02-R\$ 1.700,00; 04-R\$ 1.650,00; 06-R\$ 1.600,00; 08-R\$ 1.450,00; 10-R\$ 1.500,00; 12-R\$ 1.550,00; 14-R\$ 1.450,00; 16-R\$ 1.450,00; 18-R\$ 125,00; 20-R\$ 170,00; 22-R\$ 100,00; 24-R\$ 260,00; 26-R\$ 270,00; 28-R\$ 130,00; 30-R\$ 160,00; 32-R\$ 115,00; 34-R\$ 240,00; 36-R\$ 115,00; 38-R\$ 115,00; 40-R\$ 250,00; 42-R\$ 260,00; 44-R\$ 120,00; 46-R\$ 140,00; 50-R\$ 105,00; 51-R\$ 130,00; 52-R\$ 155,00; 54-R\$ 155,00; 56-R\$ 110,00; 58-R\$ 60,00; 60-R\$ 55,00; 62-R\$ 180,00; 64-R\$ 115,00; 66-R\$ 250,00;

68-R\$ 250,00; 70-R\$ 250,00; 72-R\$ 230,00; 74-R\$ 230,00; 76-R\$ 250,00; 78-R\$ 260,00; 80-R\$ 230,00; 82-R\$ 29,00; 84-R\$ 29,00; 86-R\$ 29,00; 88-R\$ 29,00; 90-R\$ 29,00; 92-R\$ 37,00; 94-R\$ 36,00; 96-R\$ 35,00; 98-R\$ 28,00; 100-R\$ 28,00; 102-R\$ 28,00; 104-R\$ 28,00; 106-R\$ 28,00; 108-R\$ 105,00; 110-R\$ 105,00; 112-R\$ 78,00; 114-R\$ 77,00; 116-R\$ 78,00; 118-R\$ 78,00; 120-R\$ 78,00; 122-R\$ 78,00; 124-R\$ 78,00; 126-R\$ 78,00; 129-R\$ 38,00; 131-R\$ 75,00; 132-R\$ 75,00; 134-R\$ 75,00; 136-R\$ 75,00; 138-R\$ 75,00; 140-R\$ 75,00; 142-R\$ 64,00; 144-R\$ 265,00; 146-R\$ 40,00; 148-R\$ 58,00; 150-R\$ 58,00; 152-R\$ 175,00; 154-R\$ 175,00; 156-R\$ 200,00; 158-R\$ 200,00; 161-R\$ 175,00; 163-R\$ 175,00; 165-R\$ 175,00; 167-R\$ 175,00; 169-R\$ 175,00; 171-R\$ 175,00; 173-R\$ 175,00; 175-R\$ 175,00; 177-R\$ 175,00; 179-R\$ 205,00; 181-R\$ 205,00; 183-R\$ 205,00; 185-R\$ 175,00; 187-R\$ 175,00; 189-R\$ 175,00; 191-R\$ 175,00; 193-R\$ 175,00; 195-R\$ 40,00; 197-R\$ 38,00; 199-R\$ 38,00; 201-R\$ 28,00; 202-R\$ 28,00; 204-R\$ 185,00; 206-R\$ 185,00; 208-R\$ 185,00; 210-R\$ 185,00; 212-R\$ 185,00; 215-R\$ 185,00; 217-R\$ 185,00; 219-R\$ 185,00; 221-R\$ 215,00; 223-R\$ 290,00; 225-R\$ 215,00; 227-R\$ 215,00; 229-R\$ 275,00; 231-R\$ 275,00; 233-R\$ 220,00; 234-R\$ 220,00; 236-R\$ 300,00; 238-R\$ 300,00; 240-R\$ 300,00; 242-R\$ 248,00; 244-R\$ 248,00; 246-R\$ 260,00; 248-R\$ 248,00; 250-R\$ 275,00; 252-R\$ 1,90; 253-R\$ 2,60; 254-R\$ 4,80; 256-R\$ 54,00; 258-R\$ 54,00; 260-R\$ 54,00; 262-R\$ 54,00; 264-R\$ 54,00; 266-R\$ 54,00; 268-R\$ 54,00; 270-R\$ 54,00; 275-R\$ 29,00; 277-R\$ 74,00; 279-R\$ 74,00; 281-R\$ 78,00; 283-R\$ 74,00; 285-R\$ 55,00; 287-R\$ 58,00; 289-R\$ 58,00; 291-R\$ 210,00; 293-R\$ 335,00; 295-R\$ 310,00; 297-R\$ 270,00; 299-R\$ 270,00; 301-R\$ 210,00; 303-R\$ 345,00; 305-R\$ 270,00; 307-R\$ 280,00; 309-R\$ 345,00; 311-R\$ 310,00; 313-R\$ 270,00; 315-R\$ 280,00; 317-R\$ 38,00; 319-R\$ 38,00; 321-R\$ 29,00; 323-R\$ 29,00; 325-R\$ 29,00; 327-R\$ 29,00; 329-R\$ 29,00; 331-R\$ 29,00; 333-R\$ 35,00; 335-R\$ 37,00; 337-R\$ 29,00; 339-R\$ 29,00; 341-R\$ 29,00; 343-R\$ 29,00; 345-R\$ 29,00; 347-R\$ 29,00; 349-R\$ 29,00; 351-R\$ 29,00; 353-R\$ 40,00; 355-R\$ 40,00; 357-R\$ 39,00; 359-R\$ 39,00; 361-R\$ 39,00; 363-R\$ 39,00; 365-R\$ 2,20; 367-R\$ 2,20; 369-R\$ 1,45; 375-R\$ 4,50; 379-R\$ 17,00; 384-R\$ 39,00; 386-R\$ 130,00; 388-R\$ 130,00; 390-R\$ 130,00; 392-R\$ 130,00; 394-R\$ 130,00; 396-R\$ 430,00; 398-R\$ 430,00; 400-R\$ 430,00; 402-R\$ 430,00; 404-R\$ 430,00; 406-R\$ 445,00; 408-R\$ 1.600,00; 410-R\$ 1.700,00; 412-R\$ 1.700,00; 414-R\$ 1.800,00; 416-R\$ 1.800,00; 418-R\$ 1.800,00; 420-R\$ 1.800,00; 422-R\$ 100,00; 424-R\$ 100,00; 426-R\$ 80,00; 428-R\$ 100,00; 430-R\$ 80,00; 432-R\$ 85,00; 434-R\$ 57,00; 436-R\$ 85,00; 438-R\$ 180,00; 440-R\$ 180,00; 442-R\$ 180,00; 444-R\$ 180,00; 446-R\$ 180,00; 448-R\$ 175,00; 450-R\$ 180,00; 452-R\$ 180,00; 454-R\$ 108,00; 456-R\$ 105,00; 458-R\$ 65,00; 460-R\$ 65,00; 461-R\$ 65,00; 463-R\$ 140,00; 465-R\$ 140,00; 467-R\$ 140,00; 469-R\$ 180,00; 471-R\$ 280,00; 473-R\$ 260,00; 475-R\$ 158,00; 477-R\$ 180,00; 479-R\$ 155,00; 481-R\$ 180,00; 483-R\$ 200,00; 485-R\$ 30,00; 486-R\$ 30,00; 487-R\$ 30,00; 488-R\$ 30,00; 489-R\$ 30,00; 490-R\$ 30,00; 491-R\$ 30,00; 492-R\$ 30,00; 493-R\$ 30,00; 494-R\$

50,00; 495-R\$ 50,00; 496-R\$ 50,00; 497-R\$ 50,00; 498-R\$ 50,00; 499-R\$ 50,00; 500-R\$ 50,00; 501-R\$ 30,00; 502-R\$ 30,00; 503-R\$ 30,00; 504-R\$ 30,00; 505-R\$ 30,00; 506-R\$ 30,00; 507-R\$ 30,00; 508-R\$ 30,00; 509-R\$ 30,00; 510-R\$ 50,00; 511-R\$ 50,00; 512-R\$ 50,00; 513-R\$ 50,00; 514-R\$ 50,00; 515-R\$ 50,00; 516-R\$ 50,00; 518-R\$ 155,00; 520-R\$ 155,00; 522-R\$ 155,00; 523-R\$ 155,00; 525-R\$ 155,00; 527-R\$ 140,00; 529-R\$ 49,00; 531-R\$ 140,00; 533-R\$ 17,00; 535-R\$ 35,00; 537-R\$ 35,00; 539-R\$ 30,00; 541-R\$ 27,00; 543-R\$ 35,00; 545-R\$ 29,00; 547-R\$ 22,00; 549-R\$ 28,00; 551-R\$ 28,00; 552-R\$ 28,00; 555-R\$ 28,00; 557-R\$ 28,00; 559-R\$ 28,00; 561-R\$ 28,00; 563-R\$ 28,00; 565-R\$ 19,00; 567-R\$ 25,00; 569-R\$ 40,00; 571-R\$ 40,00; 573-R\$ 30,00; 575-R\$ 30,00; 577-R\$ 30,00; 579-R\$ 30,00; 580-R\$ 30,00; 582-R\$ 30,00; 584-R\$ 30,00; 586-R\$ 20,00; 588-R\$ 25,00; 590-R\$ 230,00; 592-R\$ 300,00; 594-R\$ 230,00; 596-R\$ 230,00; 598-R\$ 300,00; 600-R\$ 320,00; 602-R\$ 230,00; 604-R\$ 230,00; 606-R\$ 225,00; 608-R\$ 310,00; 610-R\$ 270,00; 612-R\$ 240,00; 614-R\$ 250,00; 616-R\$ 250,00; 618-R\$ 230,00; 620-R\$ 230,00; 622-R\$ 7,30; 624-R\$ 13,50; 626-R\$ 13,50; 628-R\$ 62,00; 630-R\$ 62,00; 632-R\$ 52,00; 634-R\$ 39,00; 636-R\$ 60,00; 638-R\$ 60,00; 640-R\$ 57,00; 642-R\$ 59,00, totalizando R\$ 1.022.952,50. Barra Bonita, 26 de abril de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

Contratada: Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 01-R\$ 0,55; 03-R\$ 1.600,00; 05-R\$ 1.550,00; 07-R\$ 1.500,00; 09-R\$ 1.500,00; 11-R\$ 1.500,00; 13-R\$ 1.500,00; 15-R\$ 1.500,00; 17-R\$ 1.500,00; 19-R\$ 98,00; 21-R\$ 130,00; 23-R\$ 130,00; 25-R\$ 220,00; 27-R\$ 150,00; 29-R\$ 115,00; 31-R\$ 200,00; 33-R\$ 150,00; 35-R\$ 110,00; 37-R\$ 110,00; 39-R\$ 150,00; 41-R\$ 220,00; 43-R\$ 150,00; 45-R\$ 100,00; 47-R\$ 640,00; 48-R\$ 800,00; 49-R\$ 330,00; 53-R\$ 150,00; 55-R\$ 120,00; 57-R\$ 50,00; 59-R\$ 65,00; 61-R\$ 220,00; 63-R\$ 65,00; 65-R\$ 85,00; 67-R\$ 260,00; 69-R\$ 260,00; 71-R\$ 240,00; 73-R\$ 240,00; 75-R\$ 235,00; 77-R\$ 250,00; 79-R\$ 240,00; 81-R\$ 250,00; 83-R\$ 28,00; 85-R\$ 28,00; 87-R\$ 28,00; 89-R\$ 28,00; 91-R\$ 35,00; 93-R\$ 35,00; 95-R\$ 30,00; 97-R\$ 30,00; 99-R\$ 25,00; 101-R\$ 25,00; 103-R\$ 25,00; 105-R\$ 25,00; 107-R\$ 100,00; 109-R\$ 100,00; 111-R\$ 75,00; 113-R\$ 75,00; 115-R\$ 75,00; 117-R\$ 75,00; 119-R\$ 75,00; 121-R\$ 75,00; 123-R\$ 75,00; 125-R\$ 75,00; 127-R\$ 75,00; 128-R\$ 90,00; 130-R\$ 72,00; 133-R\$ 77,00; 135-R\$ 73,00; 137-R\$ 74,00; 139-R\$ 72,00; 141-R\$ 74,00; 143-R\$ 260,00; 145-R\$ 70,00; 147-R\$ 55,00; 149-R\$ 55,00; 151-R\$ 170,00; 153-R\$ 170,00; 155-R\$ 170,00; 157-R\$ 198,00; 159-R\$ 198,00; 160-R\$ 198,00; 162-R\$ 170,00; 164-R\$ 170,00; 166-R\$ 170,00; 168-R\$ 170,00; 170-R\$ 170,00; 172-R\$ 170,00; 174-R\$ 170,00; 176-R\$ 170,00; 178-R\$ 170,00; 180-R\$ 200,00; 182-R\$ 200,00; 184-R\$ 178,00; 186-R\$ 178,00; 188-R\$ 178,00; 190-R\$ 178,00; 192-R\$ 178,00; 194-R\$ 178,00; 196-R\$ 39,00; 198-R\$ 37,00; 200-R\$ 29,00; 203-R\$ 29,00; 205-R\$ 180,00; 207-R\$ 180,00; 209-R\$ 180,00; 211-R\$ 180,00; 213-R\$ 180,00; 214-R\$ 180,00; 216-R\$ 180,00;

218-R\$ 180,00; 220-R\$ 210,00; 222-R\$ 260,00; 224-R\$ 290,00; 226-R\$ 245,00; 228-R\$ 210,00; 230-R\$ 278,00; 232-R\$ 245,00; 235-R\$ 200,00; 237-R\$ 295,00; 239-R\$ 315,00; 241-R\$ 245,00; 243-R\$ 245,00; 245-R\$ 245,00; 247-R\$ 265,00; 249-R\$ 220,00; 251-R\$ 220,00; 255-R\$ 50,00; 257-R\$ 50,00; 259-R\$ 50,00; 261-R\$ 50,00; 263-R\$ 50,00; 265-R\$ 50,00; 267-R\$ 50,00; 269-R\$ 50,00; 271-R\$ 0,25; 272-R\$ 0,25; 273-R\$ 0,25; 274-R\$ 0,25; 276-R\$ 30,00; 278-R\$ 70,00; 280-R\$ 70,00; 282-R\$ 36,00; 284-R\$ 60,00; 286-R\$ 59,00; 288-R\$ 34,00; 290-R\$ 40,00; 292-R\$ 300,00; 294-R\$ 330,00; 296-R\$ 270,00; 298-R\$ 290,00; 300-R\$ 310,00; 302-R\$ 310,00; 304-R\$ 210,00; 306-R\$ 200,00; 308-R\$ 260,00; 310-R\$ 340,00; 312-R\$ 260,00; 314-R\$ 280,00; 316-R\$ 39,00; 318-R\$ 39,00; 320-R\$ 39,00; 322-R\$ 28,00; 324-R\$ 28,00; 326-R\$ 28,00; 328-R\$ 28,00; 330-R\$ 28,00; 332-R\$ 35,00; 334-R\$ 35,00; 336-R\$ 35,00; 338-R\$ 28,00; 340-R\$ 28,00; 342-R\$ 28,00; 344-R\$ 28,00; 346-R\$ 28,00; 348-R\$ 28,00; 350-R\$ 28,00; 352-R\$ 28,00; 354-R\$ 38,00; 356-R\$ 38,00; 358-R\$ 38,00; 360-R\$ 38,00; 362-R\$ 38,00; 364-R\$ 1,05; 366-R\$ 1,95; 368-R\$ 1,95; 370-R\$ 1,55; 371-R\$ 1,85; 372-R\$ 2,00; 373-R\$ 2,00; 374-R\$ 3,90; 376-R\$ 6,50; 377-R\$ 7,50; 378-R\$ 8,00; 380-R\$ 30,00; 381-R\$ 2,00; 382-R\$ 2,70; 383-R\$ 2,80; 385-R\$ 38,00; 387-R\$ 125,00; 389-R\$ 125,00; 391-R\$ 125,00; 393-R\$ 63,00; 395-R\$ 88,00; 397-R\$ 440,00; 399-R\$ 440,00; 401-R\$ 440,00; 403-R\$ 440,00; 405-R\$ 440,00; 407-R\$ 1.500,00; 409-R\$ 1.500,00; 411-R\$ 1.650,00; 413-R\$ 1.650,00; 415-R\$ 1.700,00; 417-R\$ 1.700,00; 419-R\$ 1.700,00; 421-R\$ 95,00; 423-R\$ 95,00; 425-R\$ 95,00; 427-R\$ 95,00; 429-R\$ 95,00; 431-R\$ 80,00; 433-R\$ 80,00; 435-R\$ 80,00; 437-R\$ 175,00; 439-R\$ 175,00; 441-R\$ 175,00; 443-R\$ 175,00; 445-R\$ 175,00; 447-R\$ 175,00; 449-R\$ 175,00; 451-R\$ 175,00; 453-R\$ 130,00; 455-R\$ 100,00; 457-R\$ 100,00; 459-R\$ 67,00; 462-R\$ 130,00; 464-R\$ 130,00; 466-R\$ 130,00; 468-R\$ 130,00; 470-R\$ 170,00; 472-R\$ 280,00; 474-R\$ 140,00; 476-R\$ 185,00; 478-R\$ 245,00; 480-R\$ 245,00; 482-R\$ 175,00; 484-R\$ 145,00; 517-R\$ 150,00; 519-R\$ 150,00; 521-R\$ 150,00; 524-R\$ 150,00; 526-R\$ 145,00; 528-R\$ 145,00; 530-R\$ 50,00; 532-R\$ 145,00; 534-R\$ 19,00; 536-R\$ 34,00; 538-R\$ 17,00; 540-R\$ 20,00; 542-R\$ 34,00; 544-R\$ 34,00; 546-R\$ 20,00; 548-R\$ 17,00; 550-R\$ 27,00; 553-R\$ 27,00; 554-R\$ 27,00; 556-R\$ 27,00; 558-R\$ 27,00; 560-R\$ 27,00; 562-R\$ 27,00; 564-R\$ 27,00; 566-R\$ 17,00; 568-R\$ 19,00; 570-R\$ 39,00; 572-R\$ 39,00; 574-R\$ 29,00; 576-R\$ 29,00; 578-R\$ 29,00; 581-R\$ 29,00; 583-R\$ 29,00; 585-R\$ 17,00; 587-R\$ 17,00; 589-R\$ 220,00; 591-R\$ 340,00; 593-R\$ 300,00; 595-R\$ 270,00; 597-R\$ 220,00; 599-R\$ 220,00; 601-R\$ 315,00; 603-R\$ 240,00; 605-R\$ 240,00; 607-R\$ 340,00; 609-R\$ 260,00; 611-R\$ 260,00; 613-R\$ 220,00; 615-R\$ 220,00; 617-R\$ 300,00; 619-R\$ 250,00; 621-R\$ 26,00; 623-R\$ 8,50; 625-R\$ 13,00; 627-R\$ 60,00; 629-R\$ 60,00; 631-R\$ 60,00; 633-R\$ 40,00; 635-R\$ 40,00; 637-R\$ 59,00; 639-R\$ 59,00; 641-R\$ 59,00; 643-R\$ 5,50, totalizando R\$ 1.011.237,50. Barra Bonita, 26 de abril de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 026/2022, cujo objeto é a contratação de seguro contra colisão, incêndio, roubo, com cobertura de casco, danos materiais, corporais, morte acidental, invalidez permanente, reboque e indenização de perda total para dois veículos: Caminhonete Chevrolet S-10 FXK-7E16 e Ônibus Volare DKU-4664, na data de 26/04/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, item 01, no valor total de R\$ 1.800,00; empresa Gente Seguradora S.A., item 02, no valor total de R\$ 2.550,00; com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 27 de abril de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 027/2022, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão, usado, equipado com cesto aéreo, ano de fabricação mínima 2013, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 26/04/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa West Truck MG Veículos Ltda Me, item 01, no valor total de R\$ 241.850,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 27 de abril de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 11/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 08/2022

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) conjuntos motobomba submersa destinados à diversos poços dessa Autarquia. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 12 de Maio de 2022, as 08:00 horas, no Departamento de Compras da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifrida nº 339, Centro, Barra Bonita/SP, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas ou podem ser obtidos na íntegra através do site www.saaebarrabonita.com.br. Para maiores informações e dúvidas, entrar em contato pelo telefone (14) 3604-3607

ou através dos e-mails saaebarrabonita@terra.com.br ou saaecompras@terra.com.br. Barra Bonita/SP, 27 de Abril de 2022. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br